

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.136 /

**“NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA  
ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
TRABALHADOR”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, ficam designados os seguintes servidores para o exercício da atividade de Vigilância em Saúde do Trabalhador:

**ÂNGELA CERQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA** – Assistente Social;

**EDSON DONIZETTI DE MOURA** – Auxiliar de Enfermagem;

**CLAIR CLÍMACO DE LIMA E SILVA** – Auxiliar de Enfermagem;

**FERNANDA APARECIDA BAPTISTA LEMOS** – Engenheira de Segurança;

**JOSÉ AUGUSTO DOMINGUITE** – Fisioterapeuta;

**MARCO ANTÔNIO ROSI** – Médico; e

**LÍVIA VIANA ANDRADE** – Fonoaudióloga.


Art. 2º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 4.061/09.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
JOSÉ JULIO BALDUCCI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 3867, de 23/03 /2011.